

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula
156.132

ficha
01

São Paulo, 27 de fevereiro de 2.002.

IMÓVEL: CONJUNTO DE ESCRITÓRIO nº 1708, localizado no 7º pavimento do EDIFÍCIO INTERNATIONAL OFFICE, situado na Avenida Macuco nº 726, em Indianópolis – 24º Subdistrito.

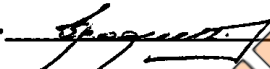
UM CONJUNTO DE ESCRITÓRIO com a área privativa de 27.7000m², área comum de 31,0746m², área total de 58,7746m² e a fração ideal no terreno de 0,768953%.

PROPRIETÁRIA: SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.681.679/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Vergueiro nº 2009, 6º andar.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/Matr. 136.784 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.164.0179-1.

Matrícula aberta em conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 24 de janeiro de 2002.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

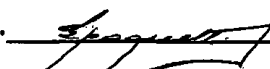
Av.1/156.132 (transporte), em 27 de fevereiro de 2.002.

Conforme R.6 e Av.7 feitos em 21 de dezembro de 2000 e 03 de agosto de 2001 na matrícula 136.784, o imóvel desta matrícula, dentre outros, foi dado em hipoteca à BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, para garantia da dívida de R\$3.157.894,74.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.2/156.132, em 21 de maio de 2.002.

À vista do requerimento de 23 de abril de 2002 e do instrumento particular de especificação de condomínio de 24 de janeiro de 2002, registrado sob nº 10 e averbação nº 12 na matrícula 136.784 e respectiva convenção, faço constar que ao conjunto objeto desta matrícula, corresponde o direito a uma vaga para automóvel em local individual e indeterminado, com auxílio de manobrista, na garagem localizada nos 2º e 1º subsolos e térreo.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti)

Av.3/156.132, em 21 de agosto de 2.002.

- continua no verso -

matrícula
156.132

ficha
01

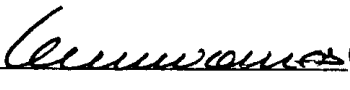
- continuação -

À vista do requerimento de 31 de julho de 2002 e da notificação-recibo nº 027.186 expedido para o exercício de 2002 pela Prefeitura do Município de São Paulo, apresentado em cópia autenticada pelo 11º Tabelião de Notas, desta Capital, faço constar que o contribuinte correto do imóvel desta matrícula é 041.164.0180-3.

A Escr. Autª.  (Célia Aparecida Ferreira Lo Ré)

Av.4/156.132, em 24 de outubro de 2.002.

Por instrumento particular de 29 de agosto de 2.002, a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA autorizou o cancelamento da Av.1, em virtude de ter desligado da hipoteca a que se referem o R.6 e Av.7 na matrícula nº 136.784, o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº.  (Milton de Souza).

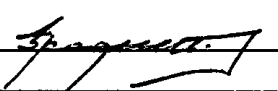
Av.5/156.132, em 27 de junho de 2.003.

À vista da carta precatória datada de 09 de abril de 2.003, expedida pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA, extraída dos autos nº 1998119978-2 da ação cautelar inominada, movida por ARMANDO TEIXEIRA SOARES contra o ESPÓLIO de BARNABÉ TEIXEIRA SOARES e OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES S/C LTDA e SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 S/A, enviada pela carta precatória nº 32939/03-0, autuada em 29 de abril de 2.003, expedida pelo Setor Unificado de Cartas Precatórias Cíveis de São Paulo, faço constar a **indisponibilidade** que objetiva o **BLOQUEIO de eventuais transferências do imóvel**, atualmente de propriedade de SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 S/A.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.6/156.132, em 28 de agosto de 2.003.

À vista do Ofício nº 501/2003 datado de 21 de julho de 2.003, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, extraído dos autos de processo nº 1998119978-2 da ação cautelar inominada, movida por ARMANDO TEIXEIRA SOARES contra o ESPÓLIO de BARNABÉ TEIXEIRA SOARES, OHIO HOLDING PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE CIVIL LTDA e SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE1 S/A, faço constar o **cancelamento da indisponibilidade** a que se refere a Av.5, conforme despacho de 21 de julho de 2.003.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

R.7/156.132, em 10 de março de 2.005.

TÍTULO:- DAÇÃO EM PAGAMENTO.

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula
156.132

ficha
02

São Paulo, 10 de março de 2.005.

Por escritura de 28 de fevereiro de 2005, do 24^o Tabelião de Notas desta Capital (L^o 3.606, págs. 061/064), SCHAHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPEI S/A, CNPJ nº 02.681.679/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Vergueiro nº 2.009, 6^o andar, transmitiu à **LETÍCIA DE LOURDES MELO MONSÓ**, RG nº 15.112.195-3-SSP/SP, CPF nº 046.659.858-04, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **WANDERLEY AMÂNCIO MONSÓ**, RG nº 6.326.200-SSP/SP, CPF nº 727.245.448-20, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Cidade de São Caetano do Sul/SP, na Rua Winston Churchill nº 655, Jardim São Caetano, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$28.772,32 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), em cumprimento parcial à escritura de novação, confissão de dívida com promessa de dação em pagamento do 3^o Tabelião de Notas desta Capital (L^o 1.836, pág. 125) e respectivo instrumento particular de quitação e outros pactos de 24 de setembro de 2002, não registrados, e cessão de 17 de dezembro de 2004, pelo valor de R\$84.000,00. Consta do título que a vendedora apresentou a CND do INSS nº 274912004 21004050, emitida em 16 de dezembro de 2005 e a certidão nº 7.060.638, emitida em 21 de setembro de 2004, pela SRF. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.164.0248-6.

O Escr. Aut^o (Fábio Cristians Franciulli).

Av.8/156.132, em 18 de junho de 2.008.

À vista do instrumento particular de 22 de abril de 2.008 e da certidão de 27 de fevereiro de 2.008, expedida pelo Oficial de Registro Civil e de Interdições e Tutelas do 1^o Subdistrito da Sede da Comarca de Santo André/SP, extraída do termo de casamento nº 23.326 (L^o B-0079, fls. 197), apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil de São Caetano do Sul/SP, faço constar que o nome do proprietário, mencionado no R.7, é **VANDERLEI AMÂNCIO MONSÓ**.

O Escr. Aut^o (Fábio Cristians Franciulli).

Av.9/156.132, em 18 de junho de 2.008.

Por instrumento particular de 22 de abril de 2.008, **VANDERLEI AMÂNCIO MONSÓ**, comerciante, RG nº 6.326.200-SSP/SP, CPF nº 727.245.448-20 e sua mulher **LETÍCIA DE LOURDES MELO MONSÓ**, RG nº 15.112.195-3-SSP/SP, CPF nº 046.659.858-04, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Santo André/SP, na Rua David Campista nº 100, apt^o. 61, Vila Lea, **deram em caução** os imóveis desta e da matrícula nº 156.133, para garantia das obrigações assumidas na locação de mesma data, celebrado entre o locador **HAIYIM CHODIK**, brasileiro, casado, RG nº 6.434.460-SSP/SP, CPF nº 027.029.758-87 e a locatária **RESIMAX PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ nº 03.795.357/0001-10, com sede em Vargem Grande Paulista/SP, na Rua Ifema nº 460, Centro, referente ao imóvel situado em Vargem Grande Paulista/SP, na Rua Ifema nº 460, Centro, pelo prazo

- continua no verso -

matrícula
156.132

ficha
02
verso

- continuação -

da locação de 36 meses, com início em 01 de outubro de 2.007 e término em 30 de setembro de 2.010, mediante o aluguel mensal de R\$18.500,00, pagável até o dia 1º de cada mês, reajustado anualmente pelo IPC apurado pela FIPE e IGP-M apurado pela FGV, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.10/156.132, em 29 de setembro de 2.011.

À vista do requerimento de 16 de setembro de 2011, e da certidão de 15 de setembro de 2011, expedida pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, faço constar à existência da ação de execução de título extrajudicial, extraído dos autos nº 564.01.2011.039170-0 à 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, distribuída em 13 de setembro de 2011, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de RESIMAX PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 03.795.357/0001-00, e VANDERLEI AMANCIO MONSO, CPF nº 727.245.448-20. Valor da causa: R\$388.934,54 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

O Escr. Autº  (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.11/156.132, em 29 de setembro de 2.011.

À vista do requerimento de 16 de setembro de 2011, e da certidão de 08 de setembro de 2011, expedida pelo Serviço de Distribuição Cível do Fórum da Comarca de Diadema/SP, faço constar à existência da ação de execução de título extrajudicial, extraído dos autos nº 161.01.2011.023204-0 à 3ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, distribuída em 06 de setembro de 2011, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de MERCOPACK EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 01.720.540/0001-02, e VANDERLEI AMANCIO MONSO, CPF nº 727.245.448-20. Valor da causa: R\$1.684.683,80 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

O Escr. Autº  (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.12/156.132, em 01 de abril de 2.014.

Conforme certidão de 07 de março de 2014 (extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo 7º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, extraída dos autos nº 56401201103917000000000000 da ação de execução civil movida pelo BANCO

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula
156.132

ficha
03

São Paulo, 01 de abril de 2.014.

BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em face de RESIMAX PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 03.795.357/0001-00, e VANDERLEI AMÂNCIO MONSO, CPF nº 727.245.448-20, os imóveis desta e das matrículas nºs 156.133 e 156.134, e outros localizados em outras circunscrições, **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$388.934,54 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Depositário: Vandelei Amancio Monso, já qualificado. Juízo do Feito: 7º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP.

O Escr. Autº. Manoel Antônio de Albuquerque Ferreira (Manoel Antônio de Albuquerque Ferreira).

Av.13/156.132, em 13 de agosto de 2.015.

Conforme certidão de 06 de agosto de 2015 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0160526-49.2011.8.26.0100 da ação de execução civil movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INTERNACIONAL OFFICE, CNPJ nº 05.060.453/0001-27, em face de LETÍCIA DE LOURDES MELO MONSÓ, CPF nº 046.659.858-04 e VANDERLEI AMÂNCIO MONSÓ, qualificado no título como WANDERLEI AMANCIO MONSÓ, CPF nº 727.245.448-20, os imóveis desta e das matrículas nºs 156.133 e 156.134 **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$75.926,76 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). Depositário: WANDERLEI AMANCIO MONSÓ.

A Escr. Autª. Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 760.412 de 17 de janeiro de 2019
Av.14/156.132, em 24 de janeiro de 2.019.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 201901.1614.00688734-IA-410, expedido em 16 de janeiro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, extraída dos autos nº 00007945320125150003, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba/SP - TRT 15ª Região, movida em face de VANDERLEI AMANCIO MONSO, CPF nº 727.245.448-20 e RESIMAX PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 03.795.357/0001-00, faço constar que os bens dos executados, inclusive os imóveis desta e das matrículas nº 156.133 e 156.134, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº. Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 803.623 de 16 de outubro de 2020.
Av.15/156.132, em 29 de outubro de 2.020.

→ Conforme certidão de 16 de outubro de 2020 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos**

- continua no verso -

matrícula

156.132

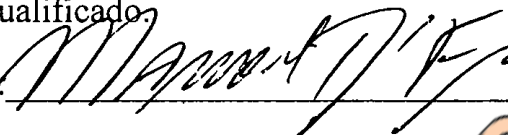
ficha

03

verso

- continuação -

do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009), expedida pelo Juízo da Vara de Central de Mandados do Foro e Comarca de Sorocaba/SP, extraída dos autos nº 00007945320125150003 da ação de execução trabalhista movida por FRED CARLOS ANTUNES DE SOUZA, CPF nº 314.708.581-34, em face de RESIMAX PLÁSTICOS LTDA, CNPJ nº 03.795.357/0001-00, VANDERLEI AMANCIO MONSO, CPF nº 727.245.448-20, os imóveis desta e das matrículas nºs 156.133 e 156.134 foram **penhorados**, conforme decisão judicial de 15 de abril de 2019 para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Valor da dívida: R\$21.503,42 (vinte e um mil, quinhentos e três reais e quarenta e dois centavos). Depositário: Vanderlei Amancio Monso, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 898.945 de 22 de setembro de 2023.

Av.16/156.132, em 28 de setembro de 2023.

À vista da certidão de 20 de julho de 2023, expedida pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, e do requerimento de 20 de setembro de 2023, faço constar que foi distribuída em 24 de janeiro de 2022 e admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial – despesas condominiais, sob nº 1005213.92.2022.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO INTERNATIONAL OFFICE, CNPJ nº 05.060.453/0001-27, em face de LETÍCIA DE LOURDES MELO MONSÓ, CPF nº 046.659.858-04 e VANDERLEI AMANCIO MONSO, CPF nº 727.245.448-20, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$57.056,08 (cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e oito centavos), atualizado em 17 de fevereiro de 2023.

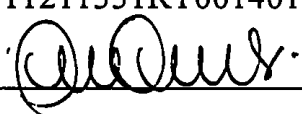
O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 1.000.338 de 24 de junho de 2026.

Av.17/156.132, em 07 de julho de 2026.

Por requerimento de 23 de junho de 2026, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, o BANCO BRADESCO S/A, autorizou o cancelamento da existência da ação a que se refere a Av.11.

Selo Digital: 111211331RT001401721WU26F.

A Escr. Autª.  (Fernanda Felipe da Silva).